



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 82/2023 - Márcia Cristina Campos - Dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de certificado de origem dos animais, no ato de sua venda, pelos estabelecimentos comerciais do gênero no Município de Hortolândia.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	23/10/2023
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Aprovado com Emenda

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que a Emenda Aditiva e a presente propositura foram APROVADAS na 33ª Sessão Ordinária de 23 de outubro de 2023. Segue os autos para elaboração de Autógrafo.

Hortolândia, 23 de outubro de 2023.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo